

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

REQUERIMENTO nº /2003 (Do Deputado Érico Ribeiro-PP/RS)

Requer a aprovação pela Comissão de Agricultura e Política Rural da Moção contra a proposta de redução da alíquota da TEC-Tarifa Externa Comum do arroz apresentada pelo Ministério da Fazenda para ser aprovada na Câmara de Comércio Exterior.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiero a Vossa Excelência, que seja submetida ao Plenário desta Comissão a aprovação deste Requerimento com uma Moção de Repúdio à proposta de redução da alíquota da TEC-Tarifa Externa Comum na importação de arroz pelo Brasil, de 13,5 % do arroz beneficiado e 11,5% do arroz com casca, ambas para 4%, que o Ministério da Fazenda encaminhou para a aprovação da Câmara de Comércio Exterior, com base na alegação que os preços internos do arroz ao consumidor estão elevados e com tendência crescente.

Sala das Sessões, de agosto de 2003.

Érico Ribeiro
Deputado Federal

MOÇÃO

A Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados aprova a seguinte Moção:

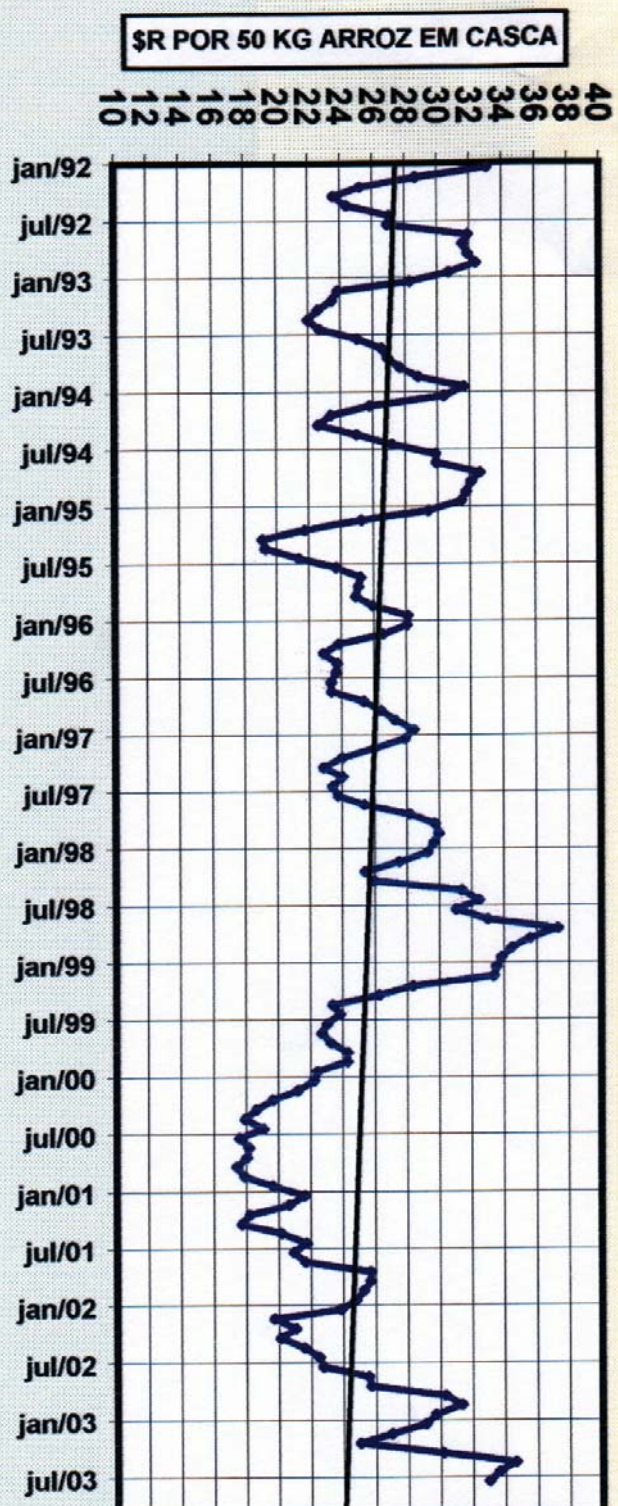
- Considerando que a análise dos os preços divulgados pela CONAB, constata-se que os preços atuais do arroz no mercado interno, apesar de estarem mais elevados do que os praticados nos três últimos anos, em termos reais, estão próximos ao da média histórica(Anexo 1).
- Considerando que os dados da CONAB mostram que a área plantada de arroz no Brasil vem se reduzindo ano após ano(Anexo 2). A produção, devido o aumento da produtividade, apresenta-se estável com ligeiro crescimento na produção das culturas irrigadas, com decréscimo no de sequeiro(Anexo 3). O Resultado disso é que a produção per capita de arroz no Brasil apresenta forte tendência decrescente(Anexo 4).
- Considerando que com a redução da TEC do arroz o Governo está apresentando mais um argumento para que se plante mais soja e se abandone ainda mais a produção de alimentos básicos, tal como vem acontecendo.
- Considerando que o Plano Safra 2003/2004 propõe estimular a produção interna e estabelece políticas para a sustentação da renda aos produtores com a elevação do preço mínimo, formação de estoques reguladores. Por outro lado, o Governo agora propõe reduzir a renda, abaixando a alíquota da TEC do arroz. Existe, portanto, inconsistência entre a política do Plano Safra e a proposta do M. da Fazenda de reduzir a TEC.
- Considerando que no momento, o setor agrícola nacional está sendo apenado pela valorização da moeda nacional em relação ao dólar, fato que beneficia às importações em detrimento da produção interna. A relação de troca das moedas real por dólar(R\$/US\$) encontra-se no mais baixo nível desde o início de 1999(Anexo 5). Com a valorização cambial e a redução proposta da TEC do arroz, o orizicultor será

duplamente penalizado em sua renda. Isto, além de assimilar importações favorecidas por subsídios, juros e prazos de pagamento no exterior.

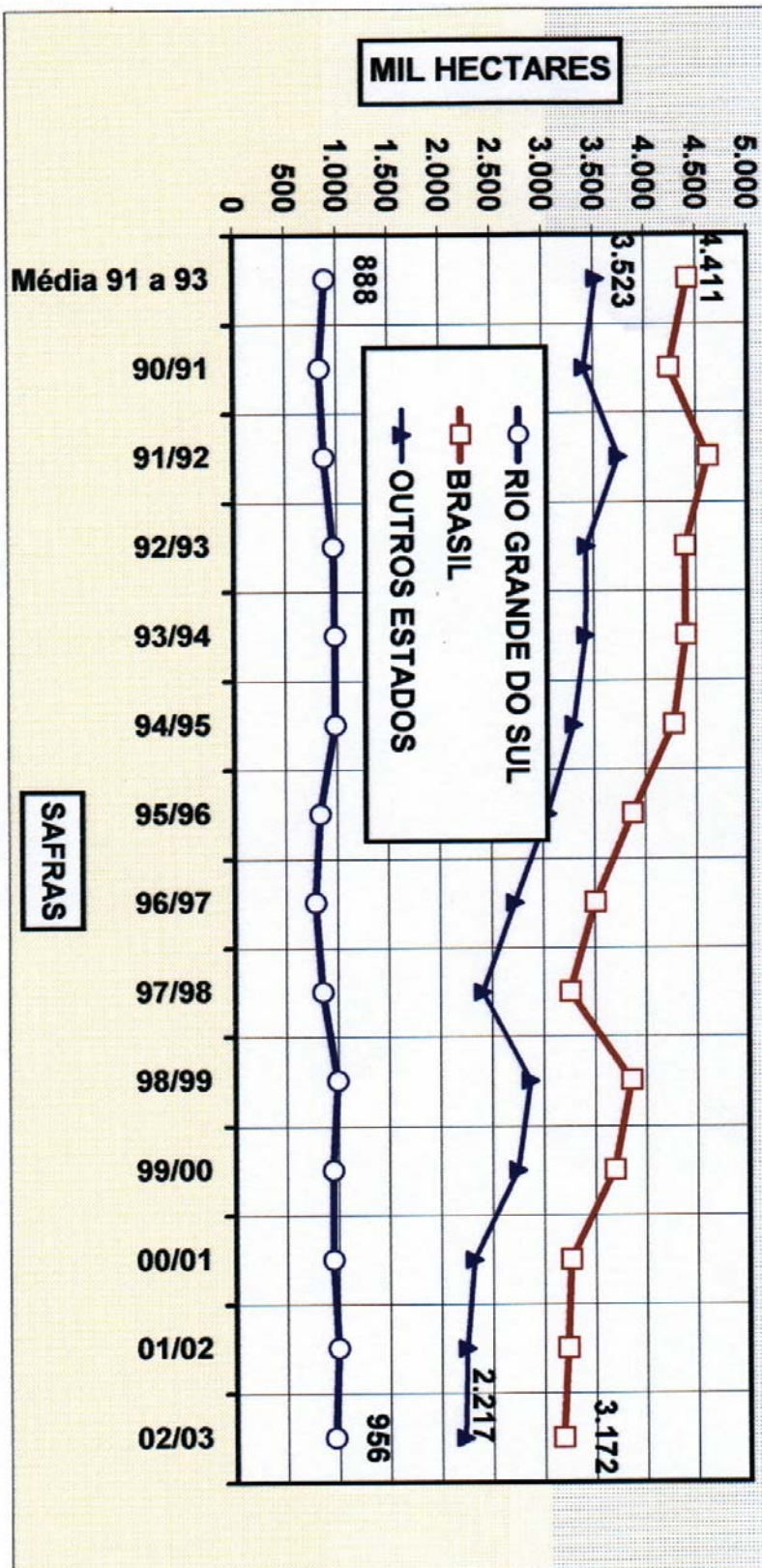
- Considerando que o Governo, ao propor a redução da TEC do arroz, precisa definir, claramente, se quer produzir ou importar. Se a opção for pela importação, o Programa Fome Zero terá arroz *um pouco mais barato* para ser entregue aos cadastrados. Em contrapartida, estará gerando renda e emprego no exterior, provocando desemprego no mercado interno com a redução da produção e da renda agrícola.
- Considerando que a Argentina e o Uruguai, nossos principais parceiros do Mercosul, são contrários à redução da TEC pelo Governo brasileiro, porque ela também afeta negativamente sua economia.
- Considerando que os argumentos acima mostram que a proposta de reduzir a TEC fere a orientação da política agrícola nacional, do Programa Fome Zero e também os interesses políticos, econômicos e sociais do País e dos países que fazem parte do Mercosul.

Portanto, com suporte nesses argumentos, as Comissão de Agricultura e Política Rural registra uma MOÇÃO contrária a do Governo Brasileiro de reduzir para 4% a alíquota da TEC-Tarifa Externa Comum do Arroz atualmente em 13,5 % para o arroz beneficiado e 11,5% para o arroz em casca e que ainda seja encaminhada ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, solicitando arquivamento da proposta. Cópias desta MOÇÃO devem ser encaminhadas ao Ministério da Fazenda e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

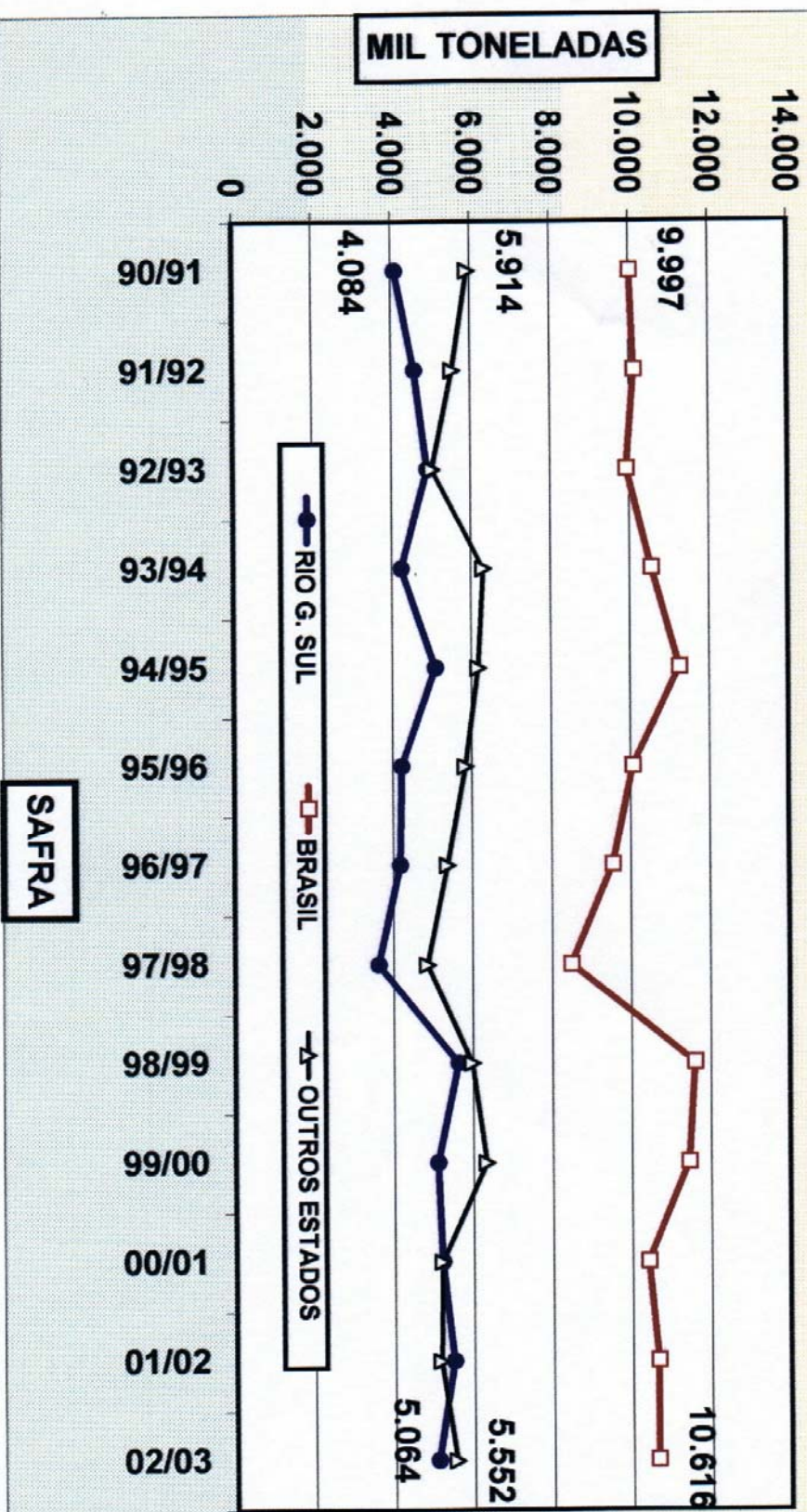
**ANEXO 1 - ARROZ EM CASCA: PREÇO RECEBIDO PELO
PRODUTOR DE ARROZ NO RIO GRANDE DO SUL -
(base maio/2003 IGP/DI-FGV)**



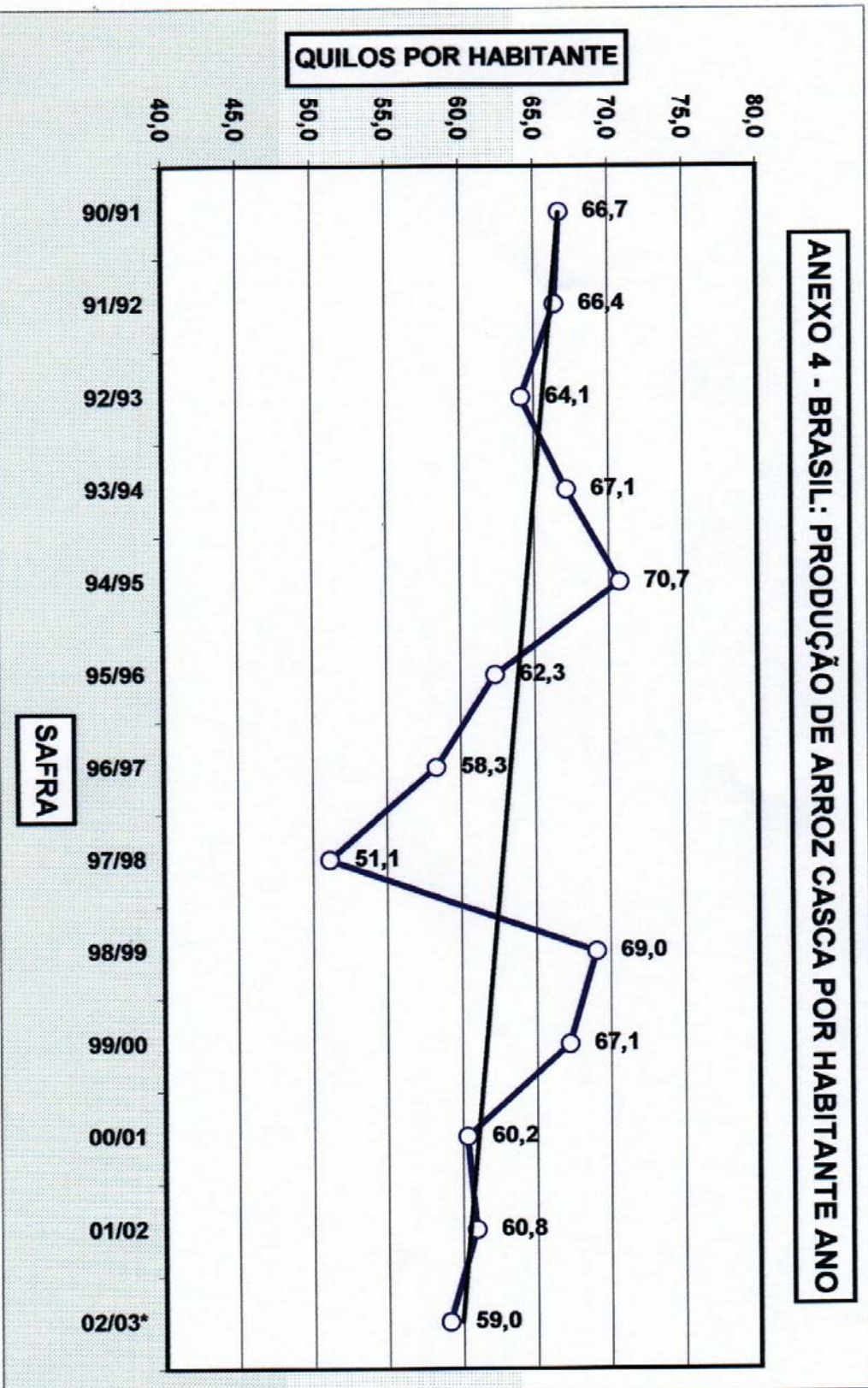
ANEXO 2 - ARROZ: ÁREA PLANTADA NO RIO GRANDE DO SUL E DO RESTANTE DO PAÍS



ANEXO 3 - ARROZ: PRODUÇÃO BRASILEIRA, DO RIO GRANDE DO SUL E DE OUTROS ESTADOS



ANEXO 4 - BRASIL: PRODUÇÃO DE ARROZ CASCA POR HABITANTE ANO



**ANEXO 5 - BRASIL: ESTIMATIVA TAXA DE CâMBIO DO REAL(R\$) EM
RELAÇÃO AO DóLAR(US\$)
(base março 2003 = 100)**

